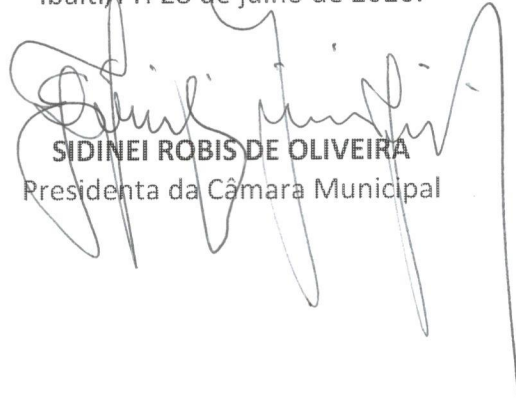


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, que tem como objeto: **aquisição de bens permanentes (mobiliário), com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 30 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital, em favor das empresas: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.158.543/0001-28, no valor de R\$ 10.309,00 (Dez mil trezentos e nove reais), GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.643.102/0001-30, no valor de R\$ 8.882,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e dois reais), e da empresa PAULINÉIA LOTTERMANN REIS inscrito no CNPJ sob o nº 10.936.352/0001-07, no valor de R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscientos reais).**

Ibaiti/Pr. 28 de julho de 2020.



SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 101/2000

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1713 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços nº 01/2020

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, que tem como objeto aquisição de bens permanentes (mobiliário), com entrega/execução de 12 Meses, com previsão contratual de até 30 Dias, com especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital, em favor das empresas: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.543/0001-28, no valor de R\$ 10.309,00 (Dez mil e nove reais), GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.102/0001-30, no valor de R\$ 8.882,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e dois reais), e da empresa PAULINÉIA LOTTERMANN REIS inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.352/0001-07, no valor de R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais).

Ibaíti/Pr. 28 de julho de 2020.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licitação é regra para a Administração Pública, quando contrata obras, bens e serviços, nos termos da Lei nº 8.666/93, na qual deve ser aplicada os princípios previstos no art. 3º da referida Lei;

Considerando que foi firmado o Contrato Administrativo nº 017/2020, decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº 014/2020, com a empresa João Eduardo Carneiro de Oliveira 07773517908, baseado em orçamentos com medidas diferenciadas.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), em seu artigo 3º, estabelece que o art. 3º : A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando que a violação dos princípios da legalidade e da igualdade.

RESOLVE

MANTER A DECISÃO DE ANULAÇÃO do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 014/2020 e os atos administrativos dele decorrentes, pelas razões anteriormente expostas, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 49 da Lei 8.666/93.

Registre-se. Publique-se, Intime-se.

Ibaíti, em 27 de julho de 2020.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

425
7

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 101/2000

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1715 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 18

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2020
CONTRATO Nº 018/2020-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição e instalação de sistema de Telefonia para nova sede da Câmara Municipal, com prazo de instalação de 15 (dias) e previsão contratual de 12 Meses.
Valor total: R\$ 10.741,60 (Dez mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Contratado: D. S. G. ASSISTENCIA TECNICA PARA TELEFONES LTDA ME CNPJ: 03.289.742/0001-77.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Vigência: 12 meses.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 30 de julho de 2020.

SIDINEI RÓBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI-PR.

D. S. G. ASSISTENCIA TECNICA
CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição e instalação de sistema de Telefonia para nova sede da Câmara Municipal, com prazo de instalação de 15 (dias) e previsão contratual de 12 Meses.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 30 de julho de 2020.

Sidinei Róbis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

ERRATA

REFERENTE AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL TRÔNICO, Edição nº 1713, ÀS FLS. 6, EM DATA DE 28.07.2020.

Quanto à data, onde se lê: Tomada de Preço nº 01/2020 Leia-se: Pregão nº 01/2020.

Ibaiti, 30 de julho de 2020.

Sidinei Róbis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti